

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) Concedo a palavra, para oferecer parecer à emenda de plenário, em substituição à Comissão de Viação e Transportes, ao nobre Deputado Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (PMDB-GO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, a emenda apresentada em plenário descaracteriza a intenção do autor, Deputado Beto Albuquerque, de assegurar punição aos motoristas que viajam em estado de embriaguez e que se recusam a fazer o teste de alcoolemia. A emenda obriga a que se faça o teste para que se configure o delito, descaracterizando, portanto, o projeto, que permite sejam admitidas outras provas, inclusive testemunhais. Portanto, minha posição é contrária ao acatamento da emenda.